



Decreto N° 1903 - de 30 de Janeiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 104.587,66 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 559, 27 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 104.587,66 (cento e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0056-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 08 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CISAMAPI

Sub-Unidade 01 - CONTRATO DE RATEIO

2.08.01.10.122.0003.2.0087-102 - 3.3.71.70.00 GESTÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISAMAPI - - - - - R\$ 103.587,66

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 103.587,66

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 103.587,66

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 104.587,66

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 104.587,66

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0056-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 30.000,00

2.05.01.10.301.0003.2.0056-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 50.000,00

2.05.01.10.301.0003.2.0056-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 10.000,00

2.05.01.10.301.0003.2.0057-102 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 5.587,66

2.05.01.10.305.0003.2.0060-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 1.000,00

2.05.01.10.301.0003.2.0056-102 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 5.000,00

2.05.01.10.122.0002.2.0052-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 104.587,66

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 104.587,66

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 104.587,66

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 104.587,66

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 30 de Janeiro de 2020

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20